



Art. 3º O documento alterado por esta Instrução encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ALVES PESSOA  
Superintendente de Informações Fiscais

#### ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00241	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) KG	0,91
01475	Sorgo em Grãos a granel (produtor / extrator) SC 60KG	54,82
01476	Sorgo em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) KG	1,19
00239	Sorgo resíduo (indústria) KG	0,10

Protocolo 511941

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA N° 5, DE 14 DE janeiro DE 2025  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de janeiro de 2025 o prazo previsto anteriormente na Portaria 214/2025 (67999476) para que os municípios comprovem, por meio de extratos/aplicações, os saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, na Conta Cofinanciamento Estadual, em 31 de dezembro de 2024, relativos ao último repasse Estadual 2023/2024.

§ 1º o envio da documentação deverá ocorrer por meio eletrônico/e-mail: [ggfeas.seds@goias.gov.br](mailto:ggfeas.seds@goias.gov.br) com identificação do município, responsável e dados para contato.

§ 2º O não cumprimento do prazo aqui estabelecido implicará no não recebimento, inclusive retroativo, do Cofinanciamento referente ao Exercício 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 512010

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ n° 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de Pás Carregadeiras, adquiridas com recursos provenientes do Convênio n° 939269/2022/MIDR.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Catalão/202517647000028	001/2025	09/01/2025
2	Nova Glória/202517647000027	002/2025	10/01/2025
3	Santa Helena de Goiás/202517647000023003/2025	14/01/2025	
4	Niquelândia/202517647000026	004/2025	13/01/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 14 dias de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE  
Secretário de Estado

Protocolo 512039

### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, criada pela Lei Estadual N° 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021, pelo qual a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SIC, fica autorizada a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, e altera o Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do respectivo Contrato Temporário, nos moldes adiante expostos.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 31/01/2025

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 31/01/2027

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** firmado nos termos da Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta o inciso X, do art. 92, da Constituição Estadual, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021, cuja publicação do resultado final da homologação foi efetivada no Diário Oficial nº 23.711, de 06 de janeiro de 2022.

**CARGO/FUNÇÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO - ADVOGADO**

ORD	CPF	NOME COMPLETO	Nº DO CONTRATO
01	XXX.105.001-XX	ALINE MIRANDA ROSA	003/2022-SIC

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do respectivo Contrato Temporário, nos moldes adiante expostos.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 01/02/2025

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 01/02/2027

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** firmado nos termos da Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta o inciso X, do art. 92, da Constituição Estadual, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021, cuja publicação do resultado final da homologação foi efetivada no Diário Oficial nº 23.711, de 06 de janeiro de 2022.

**CARGO/FUNÇÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL**

ORD	CPF	NOME COMPLETO	Nº DO CONTRATO
01	XXX.581.778-XX	FERNANDO DUARTE FARIA JÚNIOR	009/2022-SIC

#### CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, em Goiânia - Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo 511774